



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 150/GP/2021

De 03 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração do (a) servidor (a)

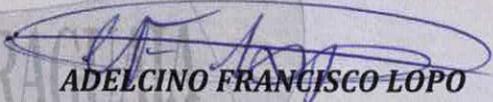
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo relacionado(a), a partir de 03 de Agosto de 2021:

CONT. Nº	SERVIDOR	CARGO
023/2021	Edileusa Camargo Alencar	Professora de Pedagogia

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 03 de Agosto de 2021.

  
**ADELICINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991